

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - MARINGÁ

Nota nº 007 - CPM

Em 11/12/2024

EDITAL Nº 007/2024 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
1º ANO DO ENSINO MÉDIO

O presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do 4º Colégio da Polícia Militar, no uso das atribuições que lhe conferem, em conformidade com o item 3.7 e 3.8 do edital inaugural, torna pública a convocação dos candidatos classificados em primeira chamada, bem como traz as informações acerca da matrícula dos candidatos aprovados.

1. DA MATRÍCULA

Em conformidade com o item 3.8, alínea “c” do edital inaugural, **a matrícula acontecerá na data e horário abaixo discriminados e o não comparecimento do responsável na para efetuar a matrícula, ensejará na presunção de desistência da vaga.**

1º ano do Ensino Médio

DATA: 17 de dezembro de 2024, às 19h;

ENDEREÇO: 4º CPM - Av. Monteiro Lobato, nº 695, Zona 08, Maringá/PR

2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

A classificação de cada candidato foi definida conforme a quantidade de acertos na prova objetiva, tendo como critérios de desempate, conforme contidos no item 3.4.7., alíneas “f” e “g”, os seguintes aspectos:

- I. Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- II. Maior nota na prova de Matemática;
- III. Maior nota na prova de Ciências;
- IV. Maior nota na prova de Geografia;

- V. Maior nota na prova de História;
- VI. Candidato com maior idade.

2.1 REVERSÃO DE VAGAS: CANDIDATOS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: VAGAS PREFERENCIAIS PARA VAGAS COMPLEMENTARES

Conforme previsão no item 2.1 do edital, foram oferecidas 2 (duas) vagas para os candidatos público-alvo da educação especial na concorrência preferencial (dependentes de Policiais Militares do Estado do Paraná), todavia não houve candidatos inscritos nesta modalidade, de sorte que, conforme regra prevista do item 2.2 do edital, essas vagas foram revertidas para os candidatos público-alvo da educação especial da concorrência complementar.

Assim, para o público-alvo da educação especial da concorrência complementar, passou-se a se oferecer, ao todo, 4 (quatro) vagas, tendo sido preenchidas 2 (duas) destas vagas, conforme os candidatos convocados nominados adiante, em ordem alfabética:

CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS) EDUCAÇÃO ESPECIAL/VAGAS COMPLEMENTARES	
240113	ARTHUR GABRIEL MACHADO DOS SANTOS
240654	PEDRO LUCAS DE MELO TEIXEIRA

Em continuidade à distribuição das vagas conforme prevê o edital inaugural nº 001/2024, como restaram vacantes 2 (duas) vagas destinadas à educação especial da concorrência complementar, essas vagas foram revertidas para a concorrência preferencial, totalizando, assim, 25 (vinte e cinco) vagas ofertadas nessa modalidade, tendo sido classificados os 4 (quatro) candidatos nominados adiante, os quais seguem em ordem alfabética:

CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS) - VAGAS PREFERENCIAIS	
Inscrição	Nome do(a) candidato(a)
240252	LEONARDO FAGUNDES DOS SANTOS

240576	MURILO GOUVEIA FALLEIROS
240132	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA
240032	RAFAEL QUILES SOUZA

Com isso, restaram vacantes 21 (vinte e uma) vagas da concorrência preferencial, as quais, em conformidade à regra prevista no item 2.2 do edital, essas vagas foram revertidas para os candidatos da concorrência complementar, totalizando, assim, ao todo 44 (quarenta e quatro) vagas nesta categoria, as quais foram preenchidas pelos candidatos melhores classificados, conforme nominados adiante em ordem alfabética:

CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS) NAS VAGAS COMPLEMENTARES	
Inscrição	Nome do(a) candidato(a)
240470	ANDRÉ VICTOR NOGUEIRA DOS SANTOS
240724	ARTHUR BONIFACIO SIGNORINI
240412	BIANCA AKARI HASHIMOTO
240095	BIANCA COCHIA PATRONI
240208	BRENDA ORCEZI KLEIN
240521	CAIO FELIPE TIENE PASSOS
240365	CAIO GABRIEL DA ROSA
240174	CAIO TEODORO SIQUEIRA
240193	CAMILA ANDRADE BONANI
240042	CAMILA FAGUNDES DONATO
240245	DANIEL TALARICO KAVITSKI
240715	DAVI ALVES PIERONI
240738	DAVI FRANCISCO DOS SANTOS
240237	DAVI ROCHA DA SILVA RAIA
240169	ELOÁ BALCONI SZABO
240328	ENZZO GABRIEL BUENO
240166	GUSTAVO FRÓIS
240158	ISABELLA FELIX DE MELLO
240637	JACKSON JACOB DA SILVA JUNIOR
240525	JOÃO ARTHUR GONÇALVES LINO
240334	JULIA DENA CASAROTTO

240490	JÚLIA FARIAS BISPO SELESTRINO
240264	JULIO POLO PETRUCCI
240102	KETLYN CRISTINA DE SOUZA
240040	LARA MIWA MORIMOTO
240057	LORENA BIANCA CALDONAZZO LOPES
240531	LUÍS FELIPE BRENHA BEZERRA
240139	MARIA CLARA DORTA DE SOUZA
240528	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS
240154	MARIA EDUARDA KLEIN DE SOUZA
240463	MARIANA GARCIA MOLINARI
240157	MARIANNA AZEVEDO VICENTE
240666	MATEUS BRAGA BORGES
240741	MATEUS DA ROSA BAHU
240523	MATEUS MANTOVANI CASAGRANDE
240115	MAYRA VITÓRIA DOMINGUES DE OLIVEIRA
240602	MIGUEL LUIZ RIVA FELTRIN
240638	MIGUEL MORENO DE SÁ
240185	MURILO SIBRO DOMICIANO
240617	MURILO SILVA DE MORAIS
240170	NATÁLIA CALIXTO ALDÁ
240488	OTÁVIO AUGUSTO ROCHA
240106	RAFAELA TROMBINI DAGOSTIN
240127	THUANY MAROTO DOS SANTOS BIS

2.2. **CANDIDATOS SUPLENTE**S – VAGAS COMPLEMENTARES

Conforme previsto no item 3.7, alínea “c” do edital, a lista de suplência é elaborada em quantidade equivalente a 20% (vinte por cento) do total de vagas ofertadas. Assim, como foram ofertadas a quantidade de 44 (quarenta e quatro) vagas, são convocados o total de 9 (nove) candidatos suplentes, conforme nominados adiante, em ordem alfabética:

SUPLENTE S: VAGAS COMPLEMENTARES		
Classificação	Inscrição	Nome do(a) candidato(a)

1º Suplente	240601	ANA MARIA ALVES HELBE
2º Suplente	240165	ANNY BEATRIZ DE SOUZA DE OLIVEIRA
3º Suplente	240171	DAVI ROSANTE NAVARRO
4º Suplente	240527	HENRY MARIO OYAMA INUMARU
5º Suplente	240636	ISABELLA RODRIGUES DA SILVA
6º Suplente	240752	KEVEN LEAL DA SILVA
7º Suplente	240386	MARIA GABRIELA MARIOT
8º Suplente	240545	PEDRO HENRIQUE TEODORO GUADANHINI
9º Suplente	240071	YOHANN RODRIGUES GOBBI

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a. Os candidatos **SUPLENTES** devem aguardar a eventual segunda chamada até **20 de dezembro de 2024**, que acontecerá em caso de não suprimimento das vagas da respectiva concorrência e nível pretendido, a lista de suplência tem caráter informativo e não constitui chamamento para matrícula nas datas de “primeira chamada”.
- b. O número de vagas oferecidas a serem preenchidas pelo processo classificatório são as relacionadas no Edital nº 001/2024 - CLOPC, que tem validade limitada até a data de início do ano letivo de 2025, extinguindo-se a possibilidade de novas convocações (chamadas) tão logo se iniciem as aulas.
- c. As pessoas responsáveis para realização da matrícula serão os pais, responsáveis legais, tutores ou terceiro com procuração de quem de direito, que conceda poderes específicos para realização dos atos atinentes à matrícula, na data estabelecida. No corpo da procuração deve-se fazer constar declaração de ciência e aceite pelo delegante, da filosofia de caráter militar, fundados em hierarquia e disciplina do 4º Colégio da Polícia Militar, das obrigações e direitos dos alunos e família, constantes no manual do aluno, no regimento escolar, proposta pedagógica, proposta curricular, bem como aquelas concernentes ao acompanhamento da vida escolar do aluno, ao longo do período letivo do ano de 2025.

d. Os responsáveis pela matrícula devem observar o item 3.8 do Edital 001/2024, retificado pelo Edital nº 005/2004, no que tange os documentos e procedimentos obrigatórios para a matrícula, quais sejam:

○ Documentos obrigatórios:

- 01 (uma) foto 3x4 colorida e atualizada do aluno;
- 01 (uma) fotocópia da Carteira de Identidade do aluno;
- 01 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento do aluno;
- 01 (uma) fotocópia do CPF do aluno;
- 01 (uma) fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF do pai e/ou responsável;
- 01 (uma) fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF da mãe e/ou responsável;
- 01 (uma) fotocópia da fatura da COPEL;
- Atestado médico no caso do classificado possuir algum problema de saúde que o contraindique para realizar qualquer atividade física ou seja portador de enfermidade crônica.
- Atestado de Vacinação emitido pela Secretaria de Saúde do município que o (a) candidato (a) reside.
- Declaração de Matrícula e Frequência, constando que o (a) candidato (a) está matriculado (a) em 2024 no 9º ano do Ensino Fundamental;
- Boletim escolar referente ao 2º trimestre do ano letivo de 2024.

Observações:

- A transferência e o Histórico Escolar serão solicitados após o encerramento das atividades letivas de 2024;
- As cópias dos documentos dos pais e/ou responsáveis deve ser feita em uma folha diferente das cópias dos documentos do candidato classificado;
- **Os responsáveis também deverão realizar a impressão e preenchimento das fichas em anexo (formulário de matrícula, requerimento de matrícula, termo de compromisso, ficha de saúde, termo de cessão de uso de imagem).**
- No ato da matrícula, o familiar ou responsável também realizará:
 - Contribuição para o kit do aluno (manual do aluno, caneta, hinário e agenda do 4º CPM) no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);

- Contribuição anual da Associação de Pais, Mestres e Funcionários dos CPM (APMF) no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), podendo ser parcelada em até 6 (seis) vezes.

(assinado no original)

Maj. QOPM Joel Guerreiro Martins,
Presidente da CLOPC - MARINGÁ.